

## Editorial

# Considerações acerca da relação entre a Universidade Católica e o Concílio Vaticano II

Glauco Barsalini<sup>1</sup>

A Pontifícia Universidade Católica de Campinas, por meio de seu Núcleo de Fé e Cultura promoveu, nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2015, o Colóquio “A Universidade Católica à Luz do Concílio Vaticano II”, contando com a participação do Cardeal-arcebispo de Brasília (DF) e Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), sua Excelência Reverendíssima Dom Sérgio da Rocha, e com o Bispo Emérito da Diocese de Lorena (SP), Dom Benedito Beni dos Santos, além de docentes desta Universidade que trataram de temas diversos, todos eles ligados aos documentos conciliares.

Os docentes representaram os diferentes Centros da PUC-Campinas e, em harmonia com o espírito plural e amplo do próprio Concílio contribuíram, a partir da ótica de sua ciência de origem, para reflexões importantes acerca das temáticas ligadas à Universidade Católica na sua relação com a Assembleia Conciliar, a saber: *Universidade Católica e a Cultura*, *Universidade Católica e o Mundo do Trabalho*, *Universidade Católica e a Dignidade Humana*. Os debates ocorreram na forma de mesas-redondas.

Da mesa *Universidade Católica e a Cultura* participaram o Prof. Dr. Fernando Luis do Nascimento, da Faculdade de Filosofia, o Prof. Me. Lindolfo Alexandre de Souza, da Faculdade de Jornalismo, o Prof. Dr. Ricardo Luis de Freitas, da Faculdade de Engenharia de Computação e o Prof. Me. José Donizeti de Souza, da Faculdade de Teologia, este, enquanto mediador.

A mesa *Universidade Católica e o Mundo do Trabalho* contou com a contribuição do Prof. Dr. Márcio Roberto Pereira Tangerino (Faculdade de Teologia), do Prof. Dr. Vitor Barletta Machado (Faculdade de Ciências Sociais) e do Prof. Dr. Leandro Pereira Morais (Faculdade de Ciências Econômicas). Seu mediador foi o Prof. Dr. Pe. Edvaldo Manoel de Araújo (Faculdade de Filosofia).

Por fim, a mesa *Universidade Católica e a Dignidade Humana* foi composta pela Profa. Dra. Renata Álvares Gaspar (Faculdade de Direito), pelo Prof. Dr. Paulo Roberto de Sousa (Faculdades de Medicina e de Direito) e pelo Prof. Dr. Pe. Adriano Broleze (Faculdades de Teologia e de Direito) e foi mediada pelo Pe. João Batista Cesário (Pastoral Universitária).

---

<sup>1</sup> Professor Doutor, Programa de Mestrado em Ciências da Religião, da Faculdade de Ciências Sociais e Membro do Núcleo de Fé e Cultura da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Rod. Dom Pedro I, Km 136, Parque das Universidades, 13086-900, Campinas, SP, Brasil. *E-mail*: glaucob@puc-campinas.edu.br

Os conferencistas, Dom Sérgio da Rocha e Dom Benedito Beni dos Santos realizaram, respectivamente, as palestras “Universidade em diálogo à luz do Concílio Vaticano II” e “Concílio Vaticano II: História e Teologia”.

As conferências, assim como parte dos debates, foram vertidos em textos escritos, agora publicados neste número do Caderno de Fé e Cultura da PUC-Campinas.

O primeiro texto, escrito por Dom Sérgio da Rocha, intitulado *Universidade Católica em Diálogo, à luz do Concílio Vaticano II*, destaca as grandes linhas eclesiológicas do Concílio, em especial a *Gaudium et Spes* (GS), de acordo com seu autor, “um dos quatro maiores documentos do Concílio, classificado como “Constituição Pastoral”, que trata da *Igreja no mundo de hoje*” e, também, a *Ecclesiam Suam* (ES), ainda nas palavras do Arcebispo, “um dos mais belos tratados sobre o diálogo na Igreja, em profunda sintonia com a perspectiva eclesiológica da *Gaudium et Spes*, que pode ser resumida pelos termos ‘diálogo’ e ‘serviço’”.

Aqui, ele reforça o caráter profético de uma Igreja pronta a ouvir e a aprender, mas, também, disposta a ensinar, aberta, portanto, ao mais profundo diálogo com a sociedade contemporânea e, por isso, disposta a enfrentar as próprias contradições dos valores evangélicos sem deixar, porém, de reconhecer os seus aspectos positivos. Destaca que, fiel aos princípios desses documentos, o Papa Francisco tem afirmado a importância de primeira grandeza da misericórdia, da compaixão, do diálogo e do serviço na vida da Igreja, o que repercute imediatamente no Brasil, haja vista a Campanha da Fraternidade de 2015, em que se assumiu, como temática, as palavras do próprio Jesus Cristo: “Eu vim para servir”.

Ao ofertar profunda reflexão acerca da missão da Universidade Católica, Dom Sérgio da Rocha retoma a máxima constante na *Gravissimum Educationis*, do Concílio Vaticano II, a respeito da Educação Cristã, a saber, o “direito universal à educação” – do que decorre, anote-se, o compromisso da Igreja com a formação de professores<sup>2</sup>.

Inspirado na Carta Eclesial sobre a Educação, Dom Sérgio da Rocha defende a necessidade de se estabelecer o franco diálogo com a ciência na busca pela superação de certa perspectiva “monológica de racionalidade” pela construção de um modo dialógico de racionalidade que, por certo, como ele mesmo aduz, “enriquece e estimula a caminhar rumo à atualização e ao aprofundamento”.

Dom Benedito Beni dos Santos, por sua vez, para além de historiar o contexto histórico do Concílio Vaticano II, traz o testemunho de alguém que – enquanto seminarista, à época – esteve *in loco*, no momento mesmo em que a Assembleia ocorreu.

---

<sup>2</sup> Encerrando a seção intitulada *Faculdades e Universidades católicas*, o documento estampa: “Já que a sorte da sociedade e da própria Igreja está intimamente relacionada com o bom aproveitamento dos jovens dados aos estudos superiores, os pastores da Igreja não só tenham grande cuidado pela vida espiritual dos alunos que frequentam as Universidades Católicas, mas, solícitos da formação espiritual de todos os seus filhos, nas reuniões episcopais oportunamente convocadas, providenciem para que também junto das Universidades não católicas haja residências e centros universitários católicos, nos quais sacerdotes, religiosos e leigos, cuidadosamente escolhidos e preparados, deem um auxílio espiritual e intelectual permanente à juventude universitária. Porém, os jovens de melhor talento quer das Universidades católicas quer das outras, que pareçam aptos para o ensino e para a investigação, sejam cultivados com especial cuidado e preparados para o exercício do magistério”.

Destaca os contextos extra eclesial e eclesial que fizeram desaguar no Concílio. De um lado, o clima de tensão da guerra fria, a busca pela independência de países africanos e orientais, o desenfreado processo de urbanização de caráter mundial e a emersão de um pluralismo cultural potente e de importante abrangência e, do outro, a Teologia do Laicato, a expansão da Ação Católica, o surgimento dos Institutos Seculares, o movimento eclesial de retorno às fontes, a exemplo dos Movimentos Bíblico, Litúrgico, Patrístico, Ecumênico e do Movimento por um Mundo Melhor como, também, a existência de certo nível de tensão interna no âmbito dos debates teológicos, com o aparecimento, por exemplo, da Nova Teologia, do Padre Teilhard Chardin.

Aborda as quatro constituições, os nove decretos e as três declarações do Concílio, revelando a amplitude e a profundidade teológica de tais documentos, e conclui que os seus resultados foram a renovação da Liturgia, o diálogo com o mundo.

Com relação ao tema *Universidade Católica e a Cultura*, o Professor Fernando Luis do Nascimento traz interessantes contribuições pelo artigo intitulado *A universidade do significado: reflexões sobre as relações entre a Universidade Católica e Cultura a partir do Concílio Vaticano II*. Segue, na mesma temática, o Professor Lindolfo Alexandre de Souza, com o texto intitulado *A cultura midiática como um desafio à Igreja Católica*.

Ao tratar da *Gaudium et Spes*, Fernando Luis do Nascimento coloca frente à frente o avanço tecnológico-material e o significado da vida dos seres humanos, perguntando se os progressos daquele foram ou não acompanhados pelo desenvolvimento ético presente na cultura humana. Constata que o grande dilema vivido pela civilização hodierna é a vertigem da liberdade o que, aliás, se constitui como um paradoxo na medida em que a cultura ocidental contemporânea se ergue justamente sobre a ideia de liberdade. Afinal, como podem aqueles que propugnam pela liberdade (de escolha) temer o seu exercício?

Nascimento assevera que a Universidade Católica deve promover a materialização da alteridade. Escreve:

A identidade narrativa é também fundamental porque o reconhecimento mútuo pleno depende da capacidade de sabermos quem somos. Reconhecer o outro não significa abrir mão de nossa identidade, mas abrir espaço em nossa trama narrativa para que ela possa se entrelaçar com a identidade do outro. E essa construção, sempre muito desafiadora na prática, torna-se possível a partir da percepção de um *telos* comum, da construção de uma vida boa em comum através de uma narrativa prospectiva co-vivenciada.

Em tal prospectiva, o termo “tolerância” cede espaço para outro, mais suave, mais melódico, afinado com a ideia de construção da “vida boa”, a saber, o “acolhimento ao outro”.

Ao abordar o problema da cultura midiática como um desafio à Igreja Católica, Lindolfo Alexandre de Souza remete ao *Inter Mirifica*, decreto conciliar que trata do universo

da comunicação social e que subsidia a Igreja para seu posicionamento no que concerne à cultura midiática contemporânea.

Souza aponta que no mundo do ciberespaço, em que “as relações virtuais não são a oposição ou a negação da vida real, mas, talvez, um novo tipo de presença real”, a evangelização passa a reivindicar, para si, o conceito de inculturação, que implica em uma postura propositiva por parte da Igreja e de seus agentes, no “diálogo franco e respeitoso com os atores que pensam de forma diferente, respeitando suas ideias e – ao mesmo tempo – testemunhando na vida prática aquilo que se crê”.

Souza conclui que, inserida no contexto da mundialização, a Universidade Católica está imbuída da busca pela “compreensão da dimensão dos termos tolerância e respeito mútuo”, atuando como agente importante no processo dialógico no qual se espera que todos venhamos a nos inserir.

A temática *Universidade Católica e o Mundo do Trabalho* inspirou o artigo de Vitor Barletta Machado, que leva o título *O Universal e o Particular*.

Machado articula os documentos *Gravissimum Educationis*<sup>3</sup>, *Ex Corde Ecclesiae*<sup>4</sup> e *Instrumentum Laboris*<sup>5</sup> com conceitos da sociologia clássica.

Remete à *Gravissimum Educationis*<sup>6</sup>, destacando a orientação que nela se inscreve e que se dirige às universidades católicas, a saber: facilitar o acesso ao ensino superior às pessoas desprovidas de recursos financeiros, especialmente nos países em desenvolvimento. E, continua:

A concepção em construção no documento se amplia, afirmando portanto que o ensino que visa promover a verdadeira unidade não pode ficar restrito aos grupos sociais privilegiados economicamente. A universidade, a católica especificamente, deve se destacar na formação humana, na qualidade científica e no acolhimento. Se tais elementos já eram desafiadores em 1965, as décadas que a esta se somaram somente os hiperdimensionaram.

Atento ao *Instrumentum Laboris*<sup>7</sup>, o autor lembra que o ataque ao *Welfare State* no século XXI em que se quer reduzir direitos sociais históricos, representa, conforme o próprio documento salienta, “o triunfo do liberalismo com as suas nefastas repercussões no plano educacional e escolar” e que “a cultura e a educação não podem ser subservientes ao poder econômico e às suas lógicas”, não podem, portanto, ser reduzidas simples mercadoria.

<sup>3</sup> PAULO VI, Papa. *Declaração Gravissimum Educationis*: Sobre a educação cristã. 1965. Disponível em: <[http://www.vatican.va/archive/hist\\_councils/ii\\_vatican\\_council/documents/vatii\\_decl\\_19651028\\_gravissimu\\_meducationis\\_po.html](http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vatii_decl_19651028_gravissimu_meducationis_po.html)>. Acesso em: 19 out. 2016.

<sup>4</sup> JOÃO PAULO II, Papa. *Constituição Apostólica Ex Corde Ecclesiae*: Sobre as universidades católicas. 1990. Disponível em: <[http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost\\_constitutions/documents/hf\\_jpii\\_apc\\_15081990\\_ex-corde-ecclesiae.html](http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_constitutions/documents/hf_jpii_apc_15081990_ex-corde-ecclesiae.html)>. Acesso em: 19 out. 2016.

<sup>5</sup> CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. *Instrumentum Labori*: Educar Hoje e Amanhã, Uma paixão que se renova. 2014. Disponível em: <[http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/ccatheduc/documents/rc\\_con\\_ccatheduc\\_doc\\_20140407\\_educare-oggi-e-domanii\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccatheduc/documents/rc_con_ccatheduc_doc_20140407_educare-oggi-e-domanii_po.html)>. Acesso em: 19 out. 2016.

<sup>6</sup> Cf. PAULO VI, Papa. *Declaração Gravissimum Educationis*.

<sup>7</sup> Cf. CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. *Instrumentum Labori*.

A pergunta que se segue é: Como educar para o mercado se o mercado é justamente o elemento a ser questionado?

Socorrendo-se de conceitos do sociólogo Èmile Durkheim, Machado reflete acerca da solidariedade social própria à sociedade complexa em que vivemos. Pensa, a partir do cientista social francês, que a “moral desenvolvida pelo mercado estabelece exatamente os padrões de competição desenfreada”, isso porque “a moral verdadeira não é construída artificialmente, ela está nos padrões sociais”. Sendo assim, Machado propõe como síntese que os docentes comprometidos com a ética católica, se não devem, por um lado, negligenciar a formação para o mercado, lugar onde os sujeitos de fato atuarão enquanto profissionais, por outro, devem procurar transformar os padrões próprios ao mercado atual, altamente competitivo e promotor de condutas individualistas e pouco contributivas para o bem estar comum.

Os debates em torno do tema *Universidade Católica e a Dignidade Humana* inspiraram a confecção dos artigos *Universidade Católica e Dignidade Humana*, de Adriano Broleze e *A Dignidade humana e o ensino jurídico nas Universidades Católicas*, de Renata Alvares Gaspar.

Adriano Broleze promove um passeio por vários pensadores ao abordar a questão da dignidade humana: Max Weber, Ernst Cassirer, Edith Stein, Santo Irineu de Lião, Agostinho de Hipona e Norberto Bobbio. Ressalta que a dignidade se encontra no eixo central do fazer científico, a balizar seus avanços e limites no âmbito da ética da ciência e que, nesse sentido, a Universidade Católica “oferece uma significativa contribuição, sustentando uma visão integral do ser humano, visão que envolve não só a indispensável conceituação teórica de cada ciência, mas também a universal visão antropológica, colhida na seara teológica, do pensante como mistério para si mesmo e, em comunhão com o outro”. Concebe, ainda, que a Universidade Católica, enquanto “centro irradiador de excelência na busca do conhecimento” deve somar esforços para responder aos anseios de seu tempo, entrelaçando, com a realidade em que se insere, “o patrimônio inesgotável de sua tradição, a elaboração de condições axiológicas, pelas quais o conceito de Dignidade Humana possa ser universalmente compartilhado”.

Renata Alvares Gaspar provoca o leitor com interessante questão: “como equacionar a liberdade individual, que foi consolidada ao longo de toda a modernidade e regulamentar, com a fraternidade – vivência coletiva e, portanto, necessariamente *alter-*, mediante um direito que ainda é normativo, coercitivo, cujo respeito à coletividade começa a ganhar protagonismo?”.

Constata que, na atualidade, a “liberdade e a propriedade privada, valores supremos de uma existência individual, precisam agora conviver – e não desaparecer – em face de uma concepção coletiva da existência”, pois “o outro deixa esta consideração para ser próprio” e até “as nacionalidades e quaisquer outros atributos que adjetivem a qualidade de ser humano” vão deixando de ser, de fato, realmente importantes.

Aduz que, portanto, os que hodiernamente necessitam definitivamente de um sistema forte de justiça são os excluídos e que tal sistema, tocado por valores cristãos, deve garantir as necessidades coletivas.

Conforme Gaspar, em caminho diferente ao mormente propugnado pelo positivismo jurídico, o direito contemporâneo deve “absorver” os direitos humanos, estejam eles presentes ou não em Constituições nacionais. Longe de tratar qualquer forma de direito como mero fenômeno normativo o direito, enquanto ciência social aplicada que é, deve se deixar tocar pelos princípios cristãos e, vigilante, precisa estar com todos os seus poros e sentidos sempre abertos para a produção do bem estar comum, do bem estar social.

O teólogo Faustino Teixeira anota que as grandes transformações que ocorreram na Igreja Católica, historicamente, foram aquelas que emergiram nas suas bases, e associa o Concílio Vaticano II a tal movimento. Destaca o caráter pastoral da referida Assembleia, a qual traduz “uma visão mais aberta sobre o mundo e mais otimista com respeito à dinâmica de salvação”<sup>8</sup>, reconhecendo, não apenas no âmbito do direito, mas, de fato, o pluralismo religioso.

Em memória a Jacques Dupuis, Teixeira testemunha que, praticamente quarenta anos após o fim do Vaticano II, o pluralismo religioso ganha cada vez mais espaço, tornando-se, mais e mais “decisivo na teologia cristã e no contexto vital dos cristãos”<sup>9</sup>.

Paulo Sérgio Lopes Gonçalves e Ney de Souza promovem esmerada reflexão acerca do contexto teológico implicado no Concílio Vaticano II, em que se colocaram lado a lado a dogmática, a hermenêutica, as teologias da história, a antropologia teológica, e a teologia na sua relação com a ciência. Sintetizando o alto grau de abertura para a contemporaneidade próprio ao encontro eclesialístico, os autores escrevem:

Dessa recepção histórica e teológica e mediante a relação entre a humanidade dos participantes, o contexto social e histórico e o Espírito Santo, o Concílio Vaticano II desenvolveu a sua *teologia mundi* e impulsionou a emergência de novas práticas eclesiais e de teologias contextuais, de gênero, das culturas, denotando ser um evento espiritual de uma Igreja toda de *koinonia*, *sacramento salutis* e comprometida com os pobres; de uma teologia que não se restringe ao seu *positum* coletado da Escritura e da Tradição, mas que interpreta a Escritura e a Tradição, colocando-as em diálogo com a contemporaneidade histórica e com as ciências, objetivando melhor inferir o conteúdo da fé revelada, tornando-se uma teologia prática, comprometida com o homem contemporâneo, situado em seus diversos *loci historic*<sup>10</sup>.

Afinado com os desafios do contemporâneo, o Concílio Vaticano II avoca o mundo. Assume a renovação da tradição e, com isso, procura lançar luzes de um conhecimento

<sup>8</sup> TEIXEIRA, F. *Cristianismo e diálogo inter-religioso*. São Paulo: Fonte Editorial, 2014. p.150.

<sup>9</sup> TEIXEIRA, *op. cit.*, p.167.

<sup>10</sup> GONÇALVES, P.S.; SOUZA, N. *Catolicismo e sociedade contemporânea: do Concílio Vaticano I ao contexto histórico-teológico do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2013. p.156.

ligado com o transcendente ao cotidiano das culturas e das relações humanas, repleto de conflitos e de contradições e extremamente diverso. Por isso os seus documentos são tão atuais, tornando-se referenciais para muito do que a Igreja produziu em sua sequência, e continua a produzir. Permita-nos, o leitor, procedermos a uma última transcrição, retornando a Faustino Teixeira:

A presença de uma sensibilidade plural exige de todos hoje em dia uma real transformação no modo de ver, entender e captar a dinâmica religiosa da alteridade. O outro é sempre mistério, enigma, novidade, trazendo consigo um “patrimônio espiritual” capaz de enriquecimentos inusitados. Trata-se de uma alteridade que nunca poderá ser complementada ou deslocada de sua irrevogável particularidade. O essencial não pode ser radicalmente compartilhado: é descoberta permanente, outras vezes é susto! O diálogo será sempre a busca da “identidade na diferença”, quando uma palavra, um silêncio um gesto ou um olhar, desvendam as frestas de uma nova possibilidade de ser e de transformar-se<sup>11</sup>.

Eis o que envolve a Assembleia de que tratamos, eis do que eclode e para o que vem o Concílio Vaticano II.

---

<sup>11</sup> TEIXEIRA, *op. cit.*, p.168.

